DECRETO N. 2746, DE 7 DE OUTUBRO DE 1985.

Cria Escola de 1º e 2º Graus no Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0001259/CC, de 01 de outubro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada no Município de Rolim de Moura a Escola de 1º e 2º Graus Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# ANGELO ANGELIN

Governador